



CONSULTA

NOME: IDELSON SILVA BARROSO

End. Povoado Floresta s/n Município de Sucupira do Riachão - MA, CEP: 65.668-000;

CPF: 007.518.523-76 RG N° 1.815.046 - SSP - PI.

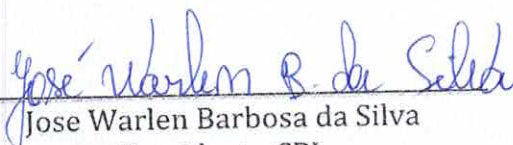
Ilmo. Senhor,

Convidamos você para apresentar proposta para A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. conforme especificações em anexo, acompanhada do valor e prazo de validade da proposta, e demais documentos pertinentes.

Prazo para a prestação de serviços: Imediato.

Aguardamos sua proposta no prazo de 10 (dez) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Rua São José, n° 479, Centro - Sucupira do Riachão/MA - CEP: 65.668-000.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2021.



Jose Warlen Barbosa da Silva
Presidente CPL
Portaria n° 79/2021



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, são elaboradas o presente para que sejam efetuados os serviços.

2 - OBJETO

A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

2.1 – JUSTIFICATIVA:

Este pedido tem a finalidade de atender as necessidades do Funcionamento das Secretarias do Município de Sucupira do Riachão – MA.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O gasto necessário à realização do procedimento e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal constatação tem como fundamentação na atividade estabelecida no PPA do Município.

07 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O desembolso para fazer face aos custos com a prestação dos serviços correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município 2021, conforme legislação vigente.

08 – DO PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo do contrato será até 31/12/2021, os serviços contratados serão executados de forma imediata, e o pagamento será efetuado mediante a prestação dos serviços e apresentação das certidões federais e documento fiscal.

09 – DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	INSTALAÇÃO	SERVIÇOS	05		
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	SERVIÇOS	27		
03	MANUTENÇÃO CORRETIVA	SERVIÇOS	52		
TOTAL GERAL					
()					



MINUTA DE CARTA CONTRATO

DISPENSA Nº: XXX/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº XXXX.XX/2021/CPL;

I - PARTES:

CONTRATANTE:	
END:	
C. N. P. J. (MF)	
REPRESENTADA POR:	
C. P. F:	CARGO:

CONTRATADA:	
END.:	
C. N. P. J. (M F) /C P F:	
REPRESENTANTE:	
RG/CPF	CARGO:

II - OBJETO E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL- R\$
01	A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA	
VALOR TOTAL DESTA CARTA CONTRATO		

III - PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

O prazo do contrato será até 31/12/2021, os serviços contratado será executado de forma imediata, de acordo com a necessidade, e o pagamento será feito mediante a prestação dos serviços a apresentação das certidões federais e documento fiscal.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	
PROGRAMA:	
NAT. DESPESA	



FONTE _____

V - AUTENTICAÇÃO:

LOCAL / DATA:

Sucupira do Riachão - MA, XX de xxxxxxx de 2021.

CONTRATADO

CONTRATANTE

VI - TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF

2 - _____
CPF